



EDITAL N.º 026/2018–CE

Considerando o Estatuto da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR.
Considerando o Regimento da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR.
Considerando o contido na Resolução nº 006/2014 – COU/UNESPAR.
O presidente da comissão eleitoral da UNESPAR/Campus Apucarana, nomeado pela portaria nº 013/2018 – Direção Geral/ UNESPAR Campus Apucarana, datada de 22/08/2018, no uso de suas atribuições,

T O R N A P Ú B L I C O

A abertura das inscrições para eleição dos **COORDENADORES** de diversos cursos da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, *campus* de Apucarana, a ser realizada no dia 02 de outubro de 2018, nos seguintes termos:

1. Para **Coordenadores** dos seguintes cursos:

- Administração;
- Ciência da Computação;
- Pedagogia;
- Secretariado Executivo Trilíngue.

2. DAS INSCRIÇÕES

Os candidatos deverão solicitar o registro de suas candidaturas à Comissão Eleitoral, mediante requerimento protocolado no Protocolo Geral do *campus*, entre os dias **03 a 10 de setembro de 2018**, no horário de funcionamento do setor de protocolo, sendo das 8hs às 11h30; das 14hs às 17hs e das 18h30 às 22hs.

2.1. No ato da inscrição os candidatos deverão entregar seu Requerimento (Anexo I deste Edital), devidamente preenchido e assinado, indicando a Coordenação e o nome do Centro de Áreas no qual se candidata, acompanhado dos seguintes documentos:

2.2. Declaração emitida pela Divisão de Recursos Humanos do *campus* – Anexo II deste Edital, de que o candidato da categoria docente em regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva – TIDE, detentor de titulação mínima de mestrado, com graduação e/ou pós-graduação *stricto sensu* específica no curso para o qual se candidata, lotados no Colegiado, em efetivo exercício de suas funções no *Campus* e que não tenha impedimento legal, tudo nos termos do Art. 5º e seus parágrafos 1º e 2º do Anexo da Resolução nº 004/2014.



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ENSINO SUPERIOR CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SETI
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR
CAMPUS DE APUCARANA
Credenciada pelo Decreto nº 9538, de 05/12/2013 – D.O.E. 05/12/2013



3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1. Podem se candidatar todos aqueles que observem e se enquadrem nos Artigos 4º e 5º e seus parágrafos do Anexo da Resolução nº 004/2014.

3.2 Os atos legais pertinentes a consulta à Comunidade Acadêmica, Estatuto, regimento e resoluções estão disponíveis no site www.unespar.edu.br.

Publique-se no *site* oficial da Unespar/*campus* de Apucarana, em 20 de outubro de 2017.


José Antonio Mori

Presidente da Comissão Eleitoral



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ENSINO SUPERIOR CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SETI
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR
CAMPUS DE APUCARANA
Credenciada pelo Decreto nº 9538, de 05/12/2013 – D.O.E. 05/12/2013



ANEXO I – 026/2018– CE

**REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CANDIDATURA
PARACOORDENADOR - UNESPAR**

Nome do candidato:			
Nome do CURSO DE GRADUAÇÃO qual se candidata:			
Campus de: Apucarana PR.			
RG:		CPF:	
Grau de instrução/Titulação:			
E-mail:			
Telefones:			
Cargo/Função:			
Endereço residencial:			
Nº:	Complemento:		CEP:
Bairro:		Cidade:	UF:
Opção de nome com o qual deseja concorrer:			
Solicita registro de sua candidatura para concorrer ao cargo acima indicado, declarando que tem pleno conhecimento e que aceita as normas editalícias e da Resolução 004/2014-COU/UNESPAR que trata do Regulamento das Eleições de Coordenadores de Curso dos Campi da Universidade Estadual do Paraná.			

Declaro, para os devidos fins, que as informações ora prestadas correspondem à verdade, me responsabilizando por qualquer declaração indevida no presente documento.

Assinatura do Candidato



ANEXO II – 026/2018– CE

DECLARAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EMITIDA PELA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO CAMPUS

Declaro, para os devidos fins, que o(a) docente _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ é servidor dessa Instituição desde _____, com as características, requisitos e formação descritas nas alíneas abaixo discriminadas, conferidas e assinaladas procedentes ou improcedentes:

a)	é efetivo (a) (concurado (a))	<input type="checkbox"/> procedente	<input type="checkbox"/> improcedente
b)	está em regime de TIDE	<input type="checkbox"/> procedente	<input type="checkbox"/> improcedente
c)	está lotado (a) no Centro de Áreas de.....	<input type="checkbox"/> procedente	<input type="checkbox"/> improcedente

Assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas, concluindo como improcedentes as alíneas _____ e procedentes as alíneas _____.

Apucarana, _____ de outubro de 2017.

Nome e assinatura
Divisão de Recursos Humanos
Unespar/Campus de Apucarana